



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 290/GR/UFFS/2020**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS SOLICITAÇÕES DE LICENÇA PARA  
CAPACITAÇÃO PARA O TERCEIRO TRIMESTRE DO ANO DE 2020**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, o DECRETO Nº 9.991, DE 28 DE AGOSTO DE 2019 e demais normativas correlatas, consoante com a RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CAPGP/UFFS/2019, torna público o edital de classificação final para as solicitações de Licença para Capacitação para o terceiro trimestre do ano de 2020, conforme o EDITAL Nº 1114/GR/UFFS/2019.

**1 CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS PARA O TERCEIRO TRIMESTRE DE  
2020**

Classif.	Nome Servidor
01	Marcio Freitas Eduardo
02	Juliano Paccos Caram
03	Valdir Prigol
04	Lierison Borges de Castro
05	Jones Jeferson Muneron
06	Edivandro Luiz Tecchio
07	Liandro Pedro Luft
08	Cleusa Fernanda Carraro Hilguera
09	Jacir Gaio
10	Daniel Bazzotti
11	Vanessa Zamodzki de Camargo
12	Ivair Nilton Pigozzo
13	Marcelo Recktenvald
14	Sabrina Casagrande
15	Marisa Zamboni Pierezan
16	Elizabeth Maria da Silva Pedroski
17	Maude Regina de Borba
18	Alejandra Maria Rojas Covalski
19	Lisandro Tomas da Silva Bonome
20	Maria Lucia Marocco Maraschin
21	Emanuel Caon
22	Debora Cristina Costa
23	Auliçon Tonatto
24	Letiane Peccin Ristow
25	Lucelia Peron
26	Luis Antonio Guterres Haas
27	Adriana Folador Faricoski
28	Cristian Mucha
29	Josiane Heinrich Garlet
30	Jonas Goldoni
31	Tome Coletti
32	Jucieli Weber
33	Denise Maria Sousa de Mello
34	Liege Barbieri Silveira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

35	Rozilene Bellaver
36	Lidiane Pigatto Celuppi
37	Everaldo Mulinari
38	Maria Goreti Finkler
39	Jeani Escher Schmidt
40	Jose Francisco Grillo
41	Murad Jorge Mussi Vaz
42	Fagner Luiz da Costa Freitas
43	Ana Carolina Teixeira Pinto
44	Lidiane Tania Ronsoni Maier
45	Henrique Von Hertwig Bittencourt
46	Marta Luiza Sfredo
47	Fabricio Simplicio Maia
48	Marcia Rodrigues
49	Geraldo Deffune Goncalves de Oliveira
50	Stefani Daiana Kreutz
51	Silvia Helena Tormen
52	Luciano da Silva Lopes
53	Eduardo da Pieva Ehlers
54	Fabiola Carla Andretta
55	Jovani Lanzarin
56	Alexandre Luis Fassina
57	Lilian Rohrbeck
58	Elza Antonia Spagnol Vanin
59	Aline Voss Perin
60	Alessandra Barreto dos Santos Moscato
61	Duana Catarina Gerhardt Gnoatto
62	Andreia Frohlich Justen
63	Marcio Pedroso Barbosa
64	Cinara Reis Flores
65	Fabiana Elias
66	Bruna Tombesi Gadonski
67	Clarice Ribeiro
68	Dolisete Levandoski
69	Andre Luis Bonfada
70	Rafael Molina Ferrari
71	Guilherme Martinez Mibielli
72	Flavio Miguel de Oliveira Zimmermann
73	Adriana Maria Andreis
74	Viviane Cristine Schmitt
75	Odair Jose Schmitt
76	Reginaldo Cristiano Griseli
77	Marina Andrioli
78	Fabiano Geremia
79	Micheli Segalin
80	Dieyson Tobias da Rosa
81	Jaqueline Laurindo
82	Camila Chiodi Agostini
83	Luciana Pereira Machado
84	Serli Genz Bolter
85	Tassiana Potrich



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

86	Susana Regina de Mello Schlemper
87	Rosane Rossato Binotto
88	Fernando Perobelli Ferreira
89	Daniela Savi Geremia
90	Juciane Fazolo
91	Cristiana Paula Giroto
92	Newton Marques Peron
93	Alessandra Ghizoni Rohling de Souza
94	Roseni Maria Zuconelli
95	Luis Carlos Pais Gularte
96	Cassiane Anghinoni
97	Suzana Fatima Bazoti
98	Everton Vieira Martins
99	Edson Comin
100	Diego Gnoatto
101	Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry
102	Vivian Machado de Menezes
103	Veronica da Silva Salvador
104	Amanda Trindade Castro da Silva
105	Priscilla Romano
106	Camila Candaten
107	Marina Miri Braz Beccari
108	Bertil Levi Hammarstrom
109	Ademir Luiz Bazzotti
110	Wagner Guilherme Lenhardt
111	Roberto Sachet
112	Naia Cloe Luges
113	Itacir Casarin Camelatto
114	Elitana Antonioli
115	Claudio Claudino da Silva Filho
116	Thais Giovana Merlo
117	Janaita da Rocha Golin
118	Marcio Freitas
119	Fernanda Natali Demichelli
120	Cassio Rafael Piaia
121	Aline Lanzarin
122	Maristela Parise de Lima
123	Daiane Truylio
124	Ricardo Osmar Voss
125	Tiago Daniel de Braga
126	Cleber Augusto Beckenkamp Engler
127	Willian Duranti
128	Thiago Bergler Bitencourt
129	Aline Peixoto Gravina
130	Claiton Marcio da Silva
131	Cassio Cunha Soares

## 2 RECURSOS

2.1 Não houve recursos.

## 3 DISPOSIÇÕES FINAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**3.1** A partir desta publicação, considerando a disponibilidade de períodos para o gozo de licença para capacitação para o terceiro trimestre de 2020, os servidores serão convocados para visualizar a Agenda de Licença para Capacitação e indicar, conforme as quinzenas preestabelecidas, o período em que pretendem usufruir da Licença para Capacitação.

**3.1.1** A convocação será por meio de Edital, publicado no site da UFFS (editais do Gabinete do Reitor), no qual estarão disponíveis todas as orientações necessárias ao servidor para que possa realizar a indicação do período que usufruirá da Licença para Capacitação.

**3.1.2** A definição do quantitativo de servidores classificados a serem convocados em cada edital fica a cargo da Progesp e levará em consideração: as quinzenas disponíveis para o referido trimestre, a proximidade da quinzena disponível para usufruir da licença no referido trimestre, servidores classificados em trimestre anterior que já escolheram seus períodos e que não tenham mais dias em aberto para o quinquênio em que foram classificados, desistências informadas e outros fatores que auxiliem na gestão do processo.

**3.1.3** O prazo para os servidores convocados realizarem a indicação do período de gozo da licença, será estabelecido no edital de convocação.

**3.2** A classificação é válida para o quinquênio que o interessado foi classificado.

**3.3** A formalização do requerimento, que ocorre por meio da abertura do processo no SEI com toda a documentação necessária (conforme as orientações no Manual do Servidor), deverá ser encaminhada ao setor responsável pelo processo somente após a etapa de indicação do período de gozo da licença (de acordo com o item 3.1 deste edital) e o retorno com a confirmação do período indicado pela área responsável.

**3.4** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados e das demais etapas do EDITAL N° 1114/GR/UFFS/2019, bem como ficar atento ao *e-mail* institucional.

Chapecó-SC, 16 de abril de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Vice-Reitor